ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Alunicipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

PORTARIA N° 809/2021 Data 03.09.2021

SÚMULA. Concede férias a servidores municipais e dá outras providências.

GERSO FRANCISCO GUSSO, prefeito municipal de Três Barras do Paraná, estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1°. Ficam concedidas férias a servidores municipais,

conforme abaixo relacionados:

Matricula	Nome	Cargo	Data Inic.	Data Fim	Dias
23827-9/1	Marizete Marini	ACS	28/06/2021	12/07/2021	15
685-8/1	Edivaine Conradi Meurer	Tecnico em Enfermagem	09/07/2021	08/10/2021	30
23900-3/1	Gilvan de Oliveira	Dentista	12/08/2021	21/08/2021	10
272-0/1	Janete Pereira Grando	Tec. Higiene Dental	19/08/2021	02/09/2021	15
23860-0/1	Luciano Martini	Dentista	23/08/2021	06/09/2021	15
237-2/1	Tiago Bonatto	Dentista	23/08/2021	11/09/2021	20
525-8/1	Nadir da Rosa Cruzetta	ACS	25/08/2021	08/09/2021	15
23919-4/1	Vera Lucia de Oliveira	ACS	16/08/2021	30/08/2021	15
640-8/1	Giovana Aparecida de Moura	Enfermeira	30/08/2021	2809/2021	30
963-6/1	Cleoza Zanqueta	Assist. Administrativo	08/09/2021	17/09/2021	10
2629-8/1	Maria Rosa Martins	Auxiliar de Serv. Gerais	25/06/2021	24/07/2021	30
2425-2/3	Michele Martinazzo	Dentista	01/09/2021	30/09/2021	30
2178-4/1	Orlene Karvak Zaniz	Auxiliar de Serv. Gerais	08/09/2021	22/09/2021	15

Art. 2º. Este Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras

do Paraná, em 03 de setembro de 2021.

Gerso Francisco Gusso

Prefeito

PUBLICADO EN

Jornal Diaxio alicial

Página 299

Edição 2343

Ass. Responsáve